
MEMORANDO SEI N° 0023566545/2024 - SEINFRA.UIP

Joinville, 14 de novembro de 2024.

À SAP.LCT

Resposta ao Memorando 0023551635

Com nossos cordiais cumprimentos, a Unidade de Iluminação Pública vem, através deste, responder aos questionamentos feitos via Memorando 0023551635 - SAP.LCT

Inicialmente, cabe ressaltar que a comparação foi feita com o valor estimado para a contratação, por este valor estar compatível com os preços praticados no mercado, uma vez que os valores relacionados à requisição de compras são sempre obtidos através de pesquisa de preço junto a fornecedores do mercado nos processos de contratação realizados por esta Unidade, bem como das tabelas oficiais homologadas como a SINAPI/SC e a SICRO/SC.

Sendo assim, realizar o comparativo entre o valor ofertado pela proposta comercial ofertada pela licitante (Consórcio Manchester Luz - 0023551113) no processo com o valor estimado pela Administração Pública equivale a comparar a proposta comercial com os valores praticados no mercado.

A priori, avalia-se o valor da proposta comercial efetiva, em relação ao valor orçado por esta Administração Pública através do Edital 220/2024:

Tabela 1 - Valor de deságio Proposta Consórcio Prisma/Ts - Edital 220/2024.

Item	Valor PMJ (R\$)	Valor Consórcio Manchester Luz (R\$)	Valor em Relação ao Orçado
Serviço de Execução de Manutenção em Iluminação Pública - Período Noturno	1.342.629,00	944.645,00	70,36%
Serviço de Execução de Manutenção em Iluminação Pública - Período Diurno	1.518.552,48	1.343.598,84	88,48%
Administração Central	2.566.839,36	971.609,64	37,85%
Serviço - Equipamentos	391.618,56	261.558,96	89,00%
Serviços de Apoio - Jardinagem, Recuperação Paisagística e de Pavimento, Pintura de Postes/Luminárias/Quadros de Distribuição	870.265,60	642.387,20	73,82%
Materiais	12.537.009,11	8.816.200,36	70,32%
Total	19.226.914,11	12.980.000,00	67,51%

Ao se verificar o valor global da obra, de forma sucinta, o valor da proposta obtida em valor ao orçado pela Prefeitura de Joinville é inferior ao limite de 75% imposto pela Lei 14.133/2021, de

forma que, a primeira vista, o valor da proposta comercial indica inexistência de deságio do objeto licitado. Em segunda análise, verifica-se que há itens referentes a serviços com deságios aplicados fora do limite previsto pela Lei, tal qual o item "Administração Central" que por si só apresenta deságio final de **62,15%**. Ainda, verifica-se que os materiais ofertados também se encontram abaixo do imposto pela Lei 14.133/2021. Sendo assim, esta análise passará a verificar os valores individuais dos serviços que tiveram deságios superiores a 30% entre o valor orçado pela Administração Pública e o valor apresentado pela empresa.

SERVIÇOS:

Tabela 1 - Valor de deságio Proposta Consórcio Manchester Luz para Serviços - Edital 220/2024.

Serviço	Valor PMJ (R\$/u)	Valor Consórcio (R\$/u)	Deságio
2.2	604,16	296,41	50,94%
3.2	151.470,11	28.911,51	80,91%
4.1	117,86	81,65	30,72%
4.2	177,65	114,96	35,29%
4.3	221,00	149,83	32,20%
5.1	16,23	11,24	30,75%
5.12	0,84	0,55	34,52%
5.13	77,01	50,96	33,83%

A Unidade de Iluminação Pública entende que existem deságios praticados devido ao processo licitatório, de forma que existe uma margem de segurança para os valores financeiros entre o total estimado pela Administração Pública e o realizável pela futura contratada, sem que haja prejuízos à execução contratual, para qualquer das partes. Entretanto, conforme se observa na Tabela 1, o valor do deságio dos serviços são superiores à margem de segurança, de forma que indica inexistência de deságio.

Assim, o item 2.2 suscita preocupação para esta Unidade devido à possibilidade de contratação de mão de obra com padrão técnico inferior ao exigido pela Prefeitura Municipal de Joinville, o que pode comprometer diretamente os resultados previstos no item 2.8 do Memorial Descritivo do Edital 220/2024. Da mesma forma, o item 4.2 também gera apreensão, pois pode impactar a operação e, consequentemente, os objetivos delineados no item 2.8 do Memorial Descritivo.

Quanto ao item 4.1, embora a licitante tenha apresentado orçamento, não há clareza se este contempla o operador, conforme estipulado no item 2.4.5 do Memorial Descritivo. Além disso, ressalta-se que apenas um orçamento foi apresentado.

Sobre o item 3.2, restam dúvidas sobre o sistema de gerenciamento de IP quanto à inclusão, no valor ofertado, das funcionalidades de rastreamento de veículos e monitoramento de indicadores no formato Business Intelligence (BI). Conforme indicado no orçamento apresentado, essas funcionalidades podem implicar custos adicionais. Além disso, há incertezas quanto à plena abrangência do sistema ofertado em relação ao item 2.10 e seus subitens do Anexo IV.a do Edital 220/2024. Entre as principais questões destacam-se:

2.10 SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

...

III. Integridade dos dados pelo prazo de vigência contratual;

IV. Armazenamento de dados, por redundância, em pelo menos duas localidades diferentes, para garantir que independentemente das adversidades naturais, a confiabilidade do armazenamento e o resgate de informações possa ser feito a qualquer momento. A replicação de dados

deverá ser instantânea e automática, permitindo acesso instantâneo a eles em caso de algum evento ou anomalia externa.

...

2.10.1 Requisitos Mínimos de Negócio

...

m. Detalhamento de serviços e materiais em garantia, sejam do contrato atual ou contratos anteriores de prestação de serviço de manutenção, ampliação ou modernização executados por esta Administração Pública fora do escopo do presente Edital, mas que ainda estejam dentro dos seus prazos de garantia conforme seus respectivos contratos;

n. Planilha indicando quantitativos de serviços e materiais em conformidade com as quantidades determinadas na Planilha Orçamentária Sintética deste Edital, indicando as quantidades medidas, os saldos remanescentes de cada item bem como os totais acumulados durante a execução contratual;

o. Indicadores de tempo de atendimento, entre a abertura e o encerramento do protocolo, de produtividade das equipes de manutenção, contemplando atendimentos feitos via ronda ou solicitação via Joinville Fácil, e índice de falhas diurno e noturno;

p. Demais indicadores que se façam pertinentes ao controle da prestação do serviço contratado via este Edital;

...

Parecer Técnico

Sendo esse o motivo, persistem dúvidas sobre a exequibilidade. Desta forma, esta Unidade solicita esclarecimentos da proposta ofertada pelo Consórcio Manchester Luz que apresenta deságio de 32,49% do valor orçado pela Administração Pública. Além disso, destaca-se que não foram apresentadas as documentações necessárias para comprovação da capacidade técnica.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Myagus hicu, Coordenador(a)**, em 22/11/2024, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Inez da Silva Laureano de Souza, Coordenador(a)**, em 22/11/2024, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Soares Molina, Gerente**, em 22/11/2024, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023566545** e o código CRC **95F485F7**.

Rua Pascoal Filippi - Bairro Saguacu - CEP 89221-010 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.075521-8

0023566545v30